

Curitiba, 15 de outubro de 2024.

Assunto: LICITAÇÃO.COHAPAR 60/2024 – ID 1055334

Trata-se de licitação que tem por objeto a Seleção de empresa do ramo da construção civil visando formalização de parceria no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida recursos do FGTS - Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, doravante denominado MCMV - FGTS, e do Programa Casa Fácil PR, doravante denominado CFPR, através da permissão de uso de terreno de propriedade da COHAPAR, no Município de MARILÂNDIA DO SUL, com a finalidade de desenvolver e produzir empreendimento habitacional na linha de atendimento de provisão financiada de unidades habitacionais novas, totalizando 20 unidades habitacionais de forma a ampliar o acesso à moradia.

Preço máximo: R\$ 3.102.351,00

A abertura do certame ocorreu no dia 10/10/2024. Confira-se o resumo dos trabalhos:

	LICITANTE	ME/EPP	PROPOSTA (R\$)	NEGOCIAÇÃO	SITUAÇÃO
1	CONSTRUTORA PRONAU LTDA.	NÃO	2.999.999,00	Infrutífera	ARREMATADO
x	UNYENGE CONSTRUTORA LTDA.	SIM	2.998.999,00	Infrutífera	DECLASSIFICADA - não encaminhou documentos

Nota: a UNYENGE CONSTRUTORA LTDA. encaminhou o e-mail de mov. 69 declinando do interesse em participar do certame, conforme segue:

Remetente: "Unyenge - Maria José" <unyenge.adm@gmail.com>
Para: "Licitação Cohapar" <licitacao@cohapar.pr.gov.br>, "Dino Athos Schrut" <contato@dinoschrut.adv.br>
Data: 10/10/2024 15:34 (06 minutos atrás)
Assunto: Re: Prorrogação de prazo

Harrison, boa tarde

Em virtude de divergência em documentos para habilitação e certos de não cumprir o prazo estabelecido, declinamos o interesse no processo licitatório e estamos ciente e aceito a desclassificação.
Att.

Thais Helena.

A arrematante foi convocada para envio dos documentos no prazo estabelecido no edital. Os documentos foram enviados tempestivamente e disponibilizados no link <https://bit.ly/3VRe2rpLC24>, informado no edital.

A análise da proposta e documentos técnicos foi realizada pela equipe de apoio, consoante o teor da Nota Técnica nº 21/2024-LC (mov. 115), abaixo reproduzida:

Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – **LICITAÇÃO.COHAPAR Nº 60/2024 - MDA – FGTS – Empresa: CONSTRUTORA PRONAU LTDA. – Município de MARILÂNDIA DO SUL – Processo Digital: 22.709.321-8.**

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 8. das CONDIÇÕES GERAIS DO PROCEDIMENTO LICITAÇÃO.COHAPAR ELETRÔNICO e 4. do ANEXO II, unicamente quanto aos aspectos técnicos da proposta.

Os documentos analisados foram apresentados pela CONSTRUTORA PRONAU LTDA.

PROPOSTA DE PREÇO – Aspectos Técnicos				
DOCUMENTO	ITEM	APRESENTADO	MOV.	VALIDADE / LIMITE
PROPOSTA DE PREÇO	8. ANEXO A	SIM	113	27/03/25
DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA				
DOCUMENTO	ITEM	APRESENTADO	MOV.	VALIDADE
CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU	4.1	SIM	107	29/01/25
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE – PBQP-H	4.2	SIM	108	20/03/25
DECLARAÇÃO DE VISITA	4.3 ANEXO C	SIM	109	NÃO SE APLICA

Conclui-se, portanto, que a empresa : **CONSTRUTORA PRONAU LTDA. CUMPRIU** os requisitos acima.

Assinado eletronicamente
AGENOR DE PAULA FILHO
ASPP

Assinado eletronicamente
ELIZABETH REGINA GASPARIN OGLIARI
DIPP

Passa-se, portanto, à análise dos demais requisitos de habilitação:

LOTE ÚNICO				
ARREMATANTE	CONSTRUTORA PRONAU LTDA.			
HABILITAÇÃO JURÍDICA				
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	APRESENTADO (SIM/NÃO/NÃO SE APLICA)	MOV.	VALIDADE
Anexo II, Item 1	Certificado de Regularidade de Registro Cadastral	SIM	95 e 120	Não se aplica
Anexo II, Item 2.1	Registro Comercial	Não se aplica	___	___
Anexo II, Item 2.2	Ato constitutivo, estatuto ou CONTRATO social	SIM	97	Não se aplica
Anexo II, Item 2.3	Documentos de eleição dos atuais administradores	Não se aplica	___	___
Anexo II, Item 2.4	Ato constitutivo – sociedade simples	Não se aplica	___	___
Anexo II, Item 2.5	Decreto de autorização e ato de registro – sociedade estrangeira	Não se aplica	___	___
REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA				
Anexo II, Item 3.1	Comprovante de Inscrição CNPJ	SIM	98	Não se aplica
Anexo II, Item 3.2	Regularidade Estadual	SIM	102	24/01/2025
Anexo II, Item 3.2	Regularidade Municipal	SIM	103	25/12/2024
Anexo II, Item 3.3	Regularidade Federal	SIM	101	25/03/2025
Anexo II, Item 3.4	Regularidade FGTS	SIM	104	17/10/2024
Anexo II, Item 3.5	Regularidade Trabalhista	SIM	105	25/03/2025
Anexo II, Item 3.6	Declaração art. 7ª, XXXIII, da CRFB	SIM	106	Não se aplica
Item 5.1 do edital	Declaração de Renúncia à Indenização	SIM	110	Não se aplica
Item 5.2 do edital	Declaração de inexistência de fato impeditivo	SIM	111	Não se aplica
Item 5.3 do edital	Declaração LGPD	SIM	112	Não se aplica
Anexo II, Item 5.4, “a”	Certidão Simplificada da Junta Comercial	NÃO	___	Não se aplica
Anexo II, Item 5.3, “b”	Declaração escrita	NÃO		Não se aplica

Nota: para fins de validade das certidões apresentadas, foi considerada a data de abertura do certame.

Ainda, foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da licitante e do sócio majoritário, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer registros aptos a impedir a participação das licitantes no certame.

Assim, considerando as análises acima, verifica-se que a **CONSTRUTORA PRONAU LTDA.** deve ser **HABILITADA**, haja vista o atendimento das exigências do edital.

Segue a classificação:

	LICITANTE	ME/EPP	PROPOSTA (R\$)	NEGOCIAÇÃO	SITUAÇÃO
1	CONSTRUTORA PRONAU LTDA.	NÃO	2.999.999,00	Infrutífera	ARREMATADO
x	UNYENGE CONSTRUTORA LTDA.	SIM	2.998.999,00	Infrutífera	DESCLASSIFICADA - não encaminhou documentos

Assinado eletronicamente
Elizabete Maria Bassetto

Assinado eletronicamente
Harisson Françóia

Assinado eletronicamente
Nara Thie Yanagui

Assinado eletronicamente
Ana Paula de Azevedo Martins

Documento: **100.2024LC60.2024HABILITACAO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Paula de Azevedo Martins (XXX.535.109-XX)** em 15/10/2024 10:55 Local: COHAPAR/DELI.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 15/10/2024 10:42 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 15/10/2024 10:58 Local: COHAPAR/DELI, **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 15/10/2024 11:02 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **22.709.321-8** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 15/10/2024 10:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d0de3bc822da00c94ca706a9373aa183.